



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 418 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 02 de outubro de 2024.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

1 – GABINETE DO PREFEITO

- Portaria Nº 086/2024 – GP

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Resultado de Propostas Adicionais – Processo Administrativo:036.09/2024



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 418 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 02 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 086/2024 – GP

São Fco do Oeste/RN, 01 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio por assiduidade ao servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 101, Seção IX do Capítulo V, da Lei Complementar Nº 033/98;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, a seguinte servidora;

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
ANTONIA DEUSIENE DE FREITAS	137410-9	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	07.10.2024 a 07.01.2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Comunique-se a Secretaria de Administração, Planejamento e Recursos Humanos e a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, para que façam as devidas anotações e registros.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE PROPOSTAS ADICIONAIS Processo Administrativo: 036.09/2024

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio de sua Agente de Contratações EMANUELA CRISTINA ESTEVÃO LEITE, vem comunicar que a empresa FABULO JOSE CUNHA BEZERRA LTDA – CNPJ: 25.695.183/0001-38, com sede na Rua Raimundo Miguel da Cunha, 55, Alto da Alegria, Angicos/RN, CEP: 59.515-000, apresentou proposta de preços de menor valor, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização referente aos processos administrativos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN instaurados no ano de 2024, compreendendo o valor total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), conforme demonstrativo abaixo:

PROPOSTA 01:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	VL. UNT R\$	VL. TOTAL R\$
1	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.	FOLHA	70.000	0,24	16.800,00
EMPRESA: FABULO JOSE CUNHA BEZERRA LTDA – CNPJ: 25.695.183/0001-38				VI. Total R\$:	16.800,00

PROPOSTA 02:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	VL. UNT R\$	VL. TOTAL R\$
1	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.	FOLHA	70.000	0,25	17.500,00
EMPRESA: DOCUMENTO RAPIDO DIGITALIZACOES LTDA – CNPJ: 53.923.044/0001-50				VI. Total R\$:	17.500,00

São Francisco do Oeste/RN, 01 de outubro de 2024.

EMANUELA CRISTINA ESTEVÃO LEITE
Agente de Contratação

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 418 de 02 de outubro de 2024 com 1 pág.